

## **INDICAÇÃO Nº 025/2026**

O vereador MARCOS JOSÉ DE CARVALHO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Que o Poder Executivo providencie manutenção da ponte localizada no Córrego da Canastra, próximo à residência do Juá, zona rural;
- Que o Poder Executivo providencie manutenção da ponte localizada no Distrito do Rio Preto, próximo à residência da Matilde, zona rural.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 02 de fevereiro de 2026.

**Marcos José de Carvalho**

Vereador - PODEMOS